



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em

19/08/25

Gabinete do Vereador Fernando Gomes Leite

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Seropédica.

Indicação nº 423 / 2025.

O Vereador **FERNANDO GOMES LEITE (FERNANDO BANANEIRO)**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito **LUCAS DUTRA DOS SANTOS**, para que através da Secretaria competente providencie a instalação de um fraldário na Unidade Pré Hospitalar Dr. José Bueno Lopes, localizado no Bairro Fazenda Caxias.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente Indicação é trazer mais conforto para os pais e as crianças, com um local adequado com material impermeável, almofadado e com cinto de segurança, tornando a ação mais prática e higiênica.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2025.

FERNANDO GOMES LEITE

Fernando Gomes Leite
Vereador
Mat. 2271

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

16/05/2025

Ass.:
Daiane Rocha S. de Paula
Agente Administrativo
Matrícula: 3358